INDICAÇÃO Nº 157/2026.

Rio Negro, PR, 11 de Maio de 2026

Ementa: Solicita a instalação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" nas proximidades do Memorial Luxemburgo.

A Vereadora **MARIA CÉLIA CONTE**, abaixo subscrita, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" nas proximidades do Memorial Luxemburgo, especialmente junto aos terrenos baldios existentes no local.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão do descarte irregular de lixo que vem ocorrendo nas proximidades do Memorial Luxemburgo, especialmente em terrenos baldios da região, causando transtornos à comunidade e comprometendo a limpeza e conservação do espaço.

A situação tem gerado acúmulo de resíduos, mau cheiro e riscos à saúde pública, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos. O descarte inadequado também prejudica o meio ambiente e compromete a aparência e valorização do local.

A instalação de placas informativas e de conscientização poderá auxiliar na orientação da população, inibindo a prática do descarte irregular e contribuindo para a preservação e manutenção da limpeza urbana.

Dessa forma, a medida busca promover maior conscientização ambiental, melhorar as condições do espaço público e proporcionar mais qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região.

Atenciosamente,

MARIA CÉLIA CONTE - União Brasil
VEREADORA.